

**PROCESSO LICITATÓRIO 069/2022**

**TOMADA DE PREÇOS 006/2022**

**ATA 1**

Participou deste certame as seguintes empresas: 1) CIDIMAR DA ROSA ME sem representante presente; 2) MAICO ALESSANDRO HILGERT com representante presente. Durante o processo de protocolo de documentos, conforme previsto no edital de licitações, até as 14:00 horas do dia 30/05/2022, as empresas devidamente cadastradas, conforme previa o edital, protocolaram os envelopes de habilitação e de propostas de preços. Iniciado o certame, passa a vista e rubrica nos envelopes pelos presentes, analisado que os mesmos estavam lacrados e de acordo com o edital. Passou-se então para a conferência da documentação para a habilitação das proponentes, todas encontram-se habilitadas. Sendo assim, nos termos previsto no art. 43 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo recursal, devido a empresa CIDIMAR DA ROSA ME não ter representante presente, sendo garantido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Determinando-se assim, caso não haja intenção das proponentes de interposição de recurso, a finalização do certame licitatório, no dia 06 de junho às 10:30 horas, ou antes caso as proponentes apresentem negativa da intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Ibiam 30 de maio de 2022

Natalio Bonis

Q

Flamessa de B. Walter

Maico Alessandro Hilgert